PORTARIA N. º 664, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Conforme Art. 135 da Lei Complementar nº 041/07, ceder a servidora **Darlose Andreia Korbes Rauber Semioni**, matricula 2708, ocupante do cargo Técnico de Atividades Organizacionais, para o Poder Judiciário da Comarca de Chapadão do Sul, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a19 de abril de 2021.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal